

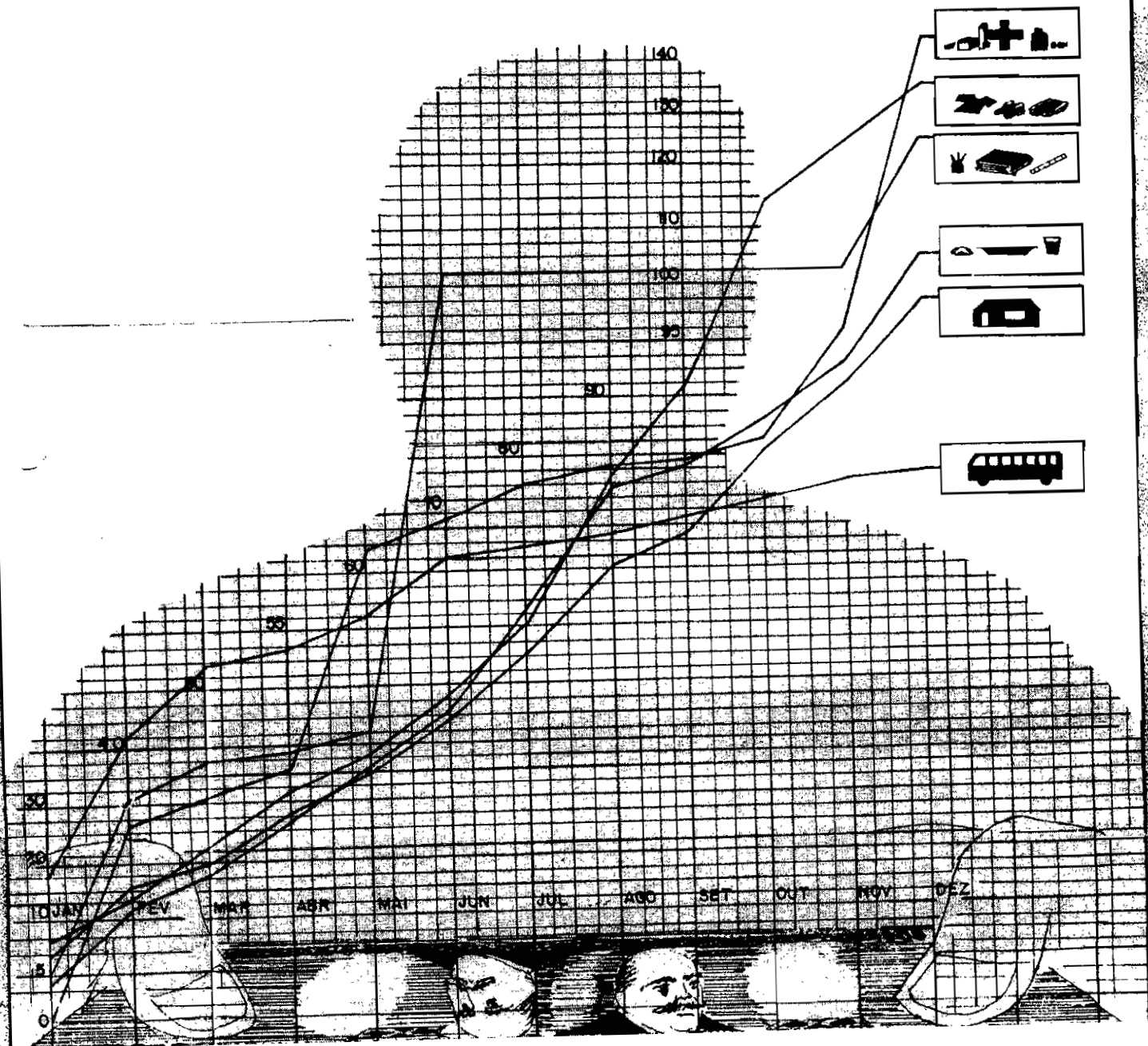


ESTADO DE ALAGOAS

# FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO

# IPC

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR





ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN-AL**

- VITÓRIO MANOEL MALTA MARQUES  
COORDENADOR GERAL DA FIPLAN
- JOSÉ GENTIL MALTA MARQUES  
COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA
- EDINALDO MARINHO DIAS

**EQUIPE TÉCNICA**

**SUPERVISOR DE NÚCLEO**

- Edilson José Albuquerque Matos  
CHEFE DO SETOR DE CÁLCULO
- Gilvan Sinésio da Silva  
CHEFE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS
- Vera Lúcia Vanderlei Martins

**FEVEREIRO 89**

**ESTAGIÁRIOS**

- Aline Maria de Melo
- Ângela Maria Aquino de Oliveira
- Darci José dos Santos Filho
- Dayse Maria Cajê Souto
- Esequiel Mery de Oliveira
- Fabíola Pereira Cavalcanti Silva
- Jorge Pereira Lins
- Maria do Socorro Barbosa Caraciolo
- Maria Madalena Ivo Bezerra
- Mônica Lins Galdino
- Rita de Cássia Tavares Amorim

**MECANOGRAFIA**

- Maria Teônia M.A.C.B. Araújo

**PRODUÇÃO GRÁFICA**

- Davi Sampaio Romão

**PUBLICIDADE**

- Fundação Instituto de Planejamento - FIPLAN/AL.

## ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC

FEVEREIRO - 1989

Apesar dos esforços empreendidos com adoção de medidas de carácter econômico e financeiro, adotadas pelo governo federal, o Índice de Preço ao Consumidor IPC da cidade de Maceió cresceu 17,01%. Em relação ao mês anterior (31,07%), esse índice pode ser considerado baixo, muito embora as famílias de baixa renda continuem a ser penalizadas, uma vez que a composição de suas rendas são formadas de pequenos salários, congelados pelo Plano Verão, instituído a partir da segunda quinzena de janeiro do ano em curso.

De acordo com pesquisas realizadas pelo IFOR/FIPLAN, muitos produtos que às vésperas da vigência do Plano Verão já estavam sendo comercializados a preços elevados, tiveram reajustes para cima, uma vez que a tabela de preços máximos permitida pelo governo federal absolveria valores acima daqueles anteriormente praticados no comércio local.

No período de doze meses (março/88 a fevereiro/89) o IPC da cidade de Maceió registrou um aumento de 1.161,09% contra 47,45%, em idêntico período do ano anterior, coincidentemente, com a plena vigência do Plano Cruzado. O acumulado nos últimos seis meses foi da ordem de 336,56% e o mesmo período em relação ao ano anterior, registrou, apenas, 46,60 pontos percentuais.

Na ordem decrescente de resultados, os grupos que compõem o índice geral apresentaram os seguintes resultados: Fumo e Bebidas (42,12%), Educação (30,50%), Artigos Diversos (28,37%), Alimentação (19,90%), Despesas Pessoais (19,74%), Vestuário (11,97%), Habitação (11,00%), Saúde (9,97%) e Transportes com 7,10%.

Os subgrupos que mais se destacaram nesse mês foram verduras (21,04%), legumes (55,87%), panificados (24,53%), leite e ovos (21,49%), tubérculos e outros (38,61%), pescados (28,66%), produtos industrializados (21,97%), artigos de limpeza (19,93%), serviços pessoais (31,95%).

Com relação aos preços dos produtos e gêneros alimentícios pesquisados, cujos aumentos superaram a 30,00%, destacam-se entre outros os seguintes: alface (33,33%), couve-flor (42,55%), tomate (66,67%), pimentão (85,00%), chuchu (40,00%), abóbora (35,29%), pera (33,33%), graviola (41,18%), leite (41,03%), milho (43,75%), batatinha inglesa (36,36%), cebola (41,94%), cenoura (58,82%), peixe fresco (39,17%), peixe congelado (30,23%), camarão fresco (115,38%), café (32,77%), café solúvel (78,69%), óleo de milho (34,18%), farinha de milho (43,85%), condimentos diversos (37,50%), linguiça (33,86%), bacalhau (31,07%), patê (31,25%), creme de arroz (36,36%), bolacha (50,79%), sorvete (32,25%), charque (34,97%), refresco de frutas (31,25%) e refrigerantes (78,57%). No grupo Habitação destacaram-se os artigos de limpeza: sabão de coco (47,06%), sabão em pó (34,00%), sapólio (69,23%). Nos demais grupos destacaram-se os artigos e utensílios de cozinha (57,85%), produto de beleza (32,25%), serviços de manicure (59,59%), serviços de costureira (43,71%), teatro (95,00%), discos musicais (36,90%), loteria federal (100%), cigarros (58,13%), cerveja (36,58%), whisky (44,87%), vodka (44,01%), peças íntimas do vestuário feminino (36,00%), seguro obrigatório (50,00%), serviços odontológicos (32,36%), condução escolar (133,64%) e material escolar com 42,85%.

Convém destacar que o preço de alguns produtos, bens e serviços que compõem o IPC de fevereiro foram pesquisados no início do mês e que, em certos casos, foram reajustados para cima, dada a margem de comercialização permitida pela tabela oficial do governo.

**TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-FEVEREIRO/89.**

GRUPOS	PARTICIPAÇÃO % NO ORÇ. DOMÉSTICO	VARIAÇÃO % NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	19,90 ✓
HABITAÇÃO	21,49	11,00 ✓
ART. DIVERSOS	0,35	28,37 ✓
DESP. PESSOAIS	6,99	19,74 ✓
FUMO E BEBIDAS	2,16	42,12 ✓
VESTUÁRIO	6,71	11,97 ✓
TRANSPORTES	6,83	7,10 ✓
SAÚDE	3,84	9,97 ✓
EDUCAÇÃO	3,06	30,50 ✓
PART. TOTAL/I. GERAL	100,00	17,01 ✓

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

**TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-FEVEREIRO/89.**

GRUPOS	VARIAÇÃO % ACUMULADA		
	NO ANO	ÚLTIMOS 6 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
ALIMENTAÇÃO	59,18	376,43	1.383,46
HABITAÇÃO	41,54	267,77	717,41
ART. DIVERSOS	89,62	432,26	1.948,60
DESP. PESSOAIS	55,42	380,22	1.340,76
FUMO E BEBIDAS	89,22	423,52	1.250,49
VESTUÁRIO	34,12	318,64	1.551,69
TRANSPORTES	46,14	257,11	873,24
SAÚDE	46,22	295,17	860,72
EDUCAÇÃO	81,84	321,51	1.164,30
I.G. ACUMULADO	53,36	336,56	1.161,09

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

**TABELA 3 - SÉRIE HISTÓRICA IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ-FEVEREIRO/89.**

ANO/MÊS	NÚMERO ÍNDICE MAR./86 = 100	VARIAÇÃO %	
		MENSAL	ACUMULADO A PARTIR DE 28.02.86
1988			
Março	959,70	16,99	819,84
Abril	1.159,99	20,87	1.011,81
Maio	1.331,09	14,75	1.175,80
Junho	1.585,73	19,13	1.419,86
Julho	1.964,41	23,88	1.782,81
Agosto	2.369,67	20,63	2.171,23
Setembro	3.015,88	27,27	2.790,60
Outubro	3.789,15	25,64	3.531,75
Novembro	5.036,54	32,92	4.727,32
Dezembro	6.745,44	33,93	6.365,22
1989			
Janeiro	8.841,25	31,07	8.373,97
Fevereiro	10.345,15	17,01	9.815,39

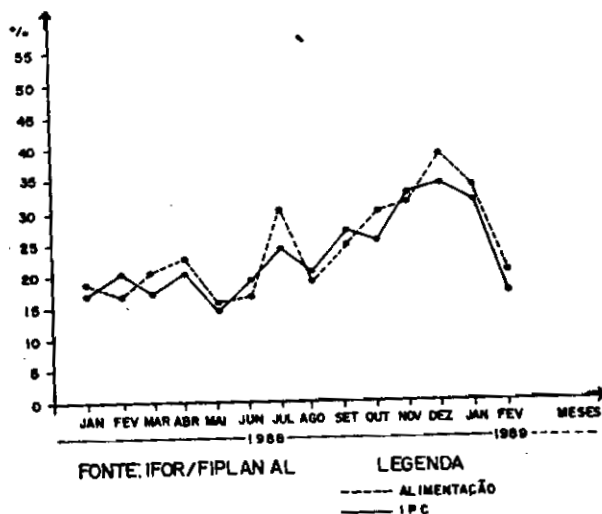
FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL.

**TABELA 4 - SUPLEMENTO - IPC (CUSTO DE VIOA) EM MACEIÓ - FEVEREIRO/89.**

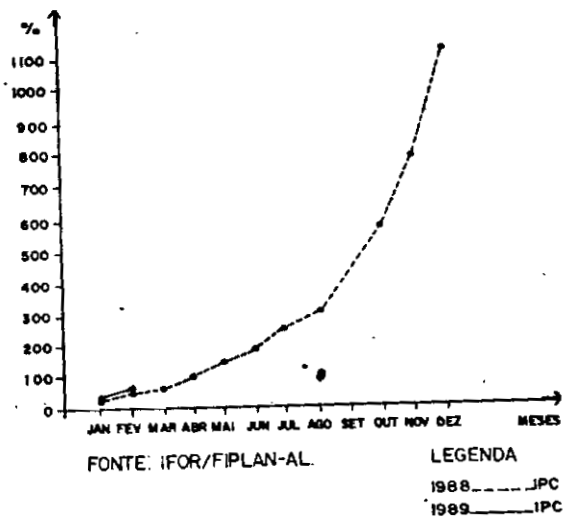
ANO MESES	ÍNDICE					
	IPC-MACEIÓ		IPC-FIBGE		SM-REF.	PISO SALARIAL
	% NO MÊS	% NO ANO	% NO MÊS	% NO ANO	VALOR NO MÊS	VALOR NO MÊS
Abril	20,87	101,95	19,28	90,17	4.932,00	7.260,00
Maio	14,75	131,73	17,78	123,98	5.918,00	8.712,00
Junho	19,13	176,00	19,53	167,72	6.954,30	10.368,00
Julho	23,88	241,99	24,04	232,08	8.376,00	12.444,00
Agosto	20,63	312,54	20,66	300,69	10.464,00	15.552,00
Setembro	27,27	425,04	24,01	397,86	12.702,00	18.960,00
Outubro	25,64	559,66	27,25	533,53	15.756,00	23.700,00
Novembro	32,92	776,82	26,92	702,57	20.476,00	30.800,00
Dezembro	33,93	1.074,32	28,79	933,63	25.595,00	40.425,00
1989						
Janeiro	31,07	31,07	70,28	70,28	31.866,00	54.374,00
Fevereiro	17,01	53,36	3,60	76,41	36,74	63,90
Março	-	-	-	-	36,74	63,90

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL - IBGE.

**GRÁFICO 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC E DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1988/1989.**



**GRÁFICO 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC EM MACEIÓ - 1988/1989**



### CESTA BÁSICA

A Cesta Básica Alimentar instituída pelo Decreto-Lei Federal 399/38 e composta dos produtos abaixo relacionados na Tabela 5, registrou uma variação percentual da ordem de 20,27%. Merecem destaque, entre outros, os seguintes - gêneros alimentícios: óleo (92,98%), tomate (66,67%), leite (41,03%), açúcar (36,11%), café (32,77%), pão francês (23,46%), feijão (19,35%), farinha (17,02%), manteiga (13,29%), arroz (10,40%), banana (9,44%) e carne com 2,39%.

De acordo com os cálculos efetuados na Tabela 5 e recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, são necessários 66,40% do atual piso nacional de salário, para aquisição da ração mínima alimentar indispensável a sobrevivência de um trabalhador, no que diz respeito tão somente a sua alimentação pessoal, independentemente, das demais despesas com Habitação, Saúde, Educação, Transporte, Vestuário e outros gastos consigo e seus familiares.

### CESTA BÁSICA ALIMENTAR

**TABELA 5 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO - PERÍODO: JANEIRO/FEVEREIRO/89.**

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO MENSAL EM JAN./89 EM NCZ\$ 1,00 (A)	CUSTO MENSAL EM FEV./89 EM NCZ\$ 1,00 (B)	VARIAÇÃO PERCENTUAL (B/A)
CARNE	4,5	Kg.	11,30	11,57	2,39
LEITE	6,0	L.	2,34	3,30	41,03
FEIJÃO	4,5	Kg.	2,79	3,33	19,35
ARROZ	3,6	Kg.	2,02	2,23	10,40
FARINHA	3,0	Kg.	1,41	1,65	17,02
TOMATE	12,0	Kg.	3,96	6,60	66,67
PÃO	6,0	Kg.	4,86	6,00	23,46
CAFÉ	0,3	Kg.	1,19	1,58	32,77
BANANA	7,5	Oz.	2,33	2,55	9,44
AÇÚCAR	3,0	Kg.	1,08	1,47	36,11
ÓLEO	0,75	ml.	0,57	0,53	-7,02
MANTEIGA	0,75	Kg.	1,43	1,62	13,29
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>35,28</b>	<b>42,43</b>	<b>20,27</b>

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL..

(1) RAÇÃO ESSENCIAL - Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto-Lei nº 399 de 30/04/38.

(2) SM= Salário Mínimo fev./89, NCZ\$ 63,90. Participação percentual no SM de fev./89 66,40%.

**TABELA 6 - EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO E DA CESTA ALIMENTAR DO CONSUMIDOR MACEIDENSE PERÍODO DE MARÇO/88 A FEVEREIRO/89.**

ANO/MÊS	SALÁRIO MÍNIMO VALOR(CZ\$) "A"	CESTA BÁSICA VALOR(CZ\$) "B"	VARIAÇÃO MENSAL %		VARIAÇÃO % B/A
			S. MÍNIMO	CESTA BÁSICA	
<b>1988</b>					
MARÇO	6.240,00	3.767,04	18,19	21,77	60,37
ABRIL	7.260,00	4.734,99	16,34	25,69	65,22
MAIO	8.712,00	5.408,00	20,00	14,23	62,09
JUNHO	10.368,00	6.402,25	19,01	18,37	61,75
JULHO	12.444,00	7.772,48	20,03	21,41	62,40
AGOSTO	15.552,00	8.871,96	24,98	14,15	57,05
SETEMBRO	18.960,00	10.921,26	21,92	23,10	57,61
OUTUBRO	23.700,00	14.410,77	25,00	31,96	60,61
NOVEMBRO	30.800,00	18.668,55	29,96	29,55	60,61
DEZEMBRO	40.425,00	26.144,62	31,25	40,04	64,67
<b>1989</b>					
JANEIRO	54,37	35,28	34,50	34,97	64,60
FEVEREIRO	63,90	42,43	17,52	20,27	66,11

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN-AL..